

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 255871

Titulo da tarefa: 0516 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 05/2026

Cliente: LBC - CBA

Data/Hora da geracao: 10/07/2026, 13:41

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete e a DRE de maio/2026 apresentam estrutura contábil coerente em nível global, com ativo total de R\$ 411.438,39 e passivo + PL em R\$ 389.970,84, porém há sinal relevante de patrimônio líquido inconsistente/não estruturado no próprio balancete: o total do passivo (R\$ 389.970,84 C) não se iguala ao total do ativo (R\$ 411.438,39 D), gerando diferença de R\$ 21.467,55, embora a DRE informe superávit do período de R\$ 12.297,05. Há também apresentação de superávit acumulado/resultado sem fechamento aparente com o saldo patrimonial, o que limita a confiabilidade do encerramento patrimonial. Além disso, foi identificada conta de obrigações trabalhistas com provisões relevantes e movimentação mensal consistente, sem indício isolado de erro, e uma despesa de depreciação baixa frente ao imobilizado, mas sem elementos suficientes para afirmar inadequação. O desfecho inicial recomendado é parecer humano, por evidência insuficiente para concluir aprovação e por divergência patrimonial que exige validação técnica do fechamento.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O documento apresenta boa estrutura de contas, com DRE e balancete coerentes na maior parte dos saldos, mas o fechamento patrimonial não está suficientemente amarrado no material recebido. A diferença entre ativo e passivo+PL e a ausência de evidência clara do reflexo do superávit no patrimônio líquido impedem conclusão de aprovação. Assim, a análise deve seguir para validação humana.

Documentos identificados

1. balancete_maio_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/05/2026 a 31/05/2026, com contas patrimoniais e de resultado.

2. dre_maio_2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício em 31/05/2026.

Itens identificados

1. Divergência entre Ativo e Passivo + PL no balancete

Severidade: S2

Impacto: O balancete não evidencia igualdade entre ativo e passivo+PL. A diferença apurada entre Ativo (R\$ 411.438,39) e Passivo + PL (R\$ 389.970,84) é de R\$ 21.467,55, o que compromete a consistência do fechamento patrimonial e pode distorcer a leitura do saldo contábil do período.

Evidencia: Ativo final: R\$ 411.438,39 D. Passivo final: R\$ 389.970,84 C. Diferença aritmética observável: R\$ 21.467,55.

Recomendacao: Validar a composição do patrimônio líquido e a existência de contas transitórias/ajustes não exibidos no extrato fornecido; revisar a amarração do fechamento patrimonial antes da liberação do QA.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 176 (demonstrações contábeis devem evidenciar a situação patrimonial); NBC TG Estrutura Conceitual (representação fidedigna e comparabilidade das informações contábeis).

2. Resultado do exercício apresentado na DRE sem evidência suficiente de fechamento patrimonial correspondente

Severidade: S2

Impacto: A DRE evidencia superávit de R\$ 12.297,05 no mês, porém o balancete não demonstra, de forma suficientemente explícita, a contrapartida desse resultado na conta patrimonial total, o que dificulta a rastreabilidade do encerramento e aumenta risco de inconsistência de fechamento.

Evidencia: DRE com superávit de R\$ 12.297,05; balancete mostra contas de superávit acumulado e superávit no exercício, mas sem amarração clara do resultado mensal ao PL no demonstrativo fornecido.

Recomendacao: Conferir a destinação do resultado do período e a integração entre DRE e patrimônio líquido no fechamento mensal.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 176; NBC TG 26 (apresentação das demonstrações contábeis e consistência entre demonstrações).

3. Depreciação acumulada e despesa de depreciação com baixa materialidade frente ao imobilizado

Severidade: S3

Impacto: O imobilizado bruto totaliza R\$ 331.198,80, enquanto a depreciação acumulada final é de R\$ 706,51 e a despesa de depreciação do mês é de R\$ 30,46, o que aparenta baixa materialidade para a base imobilizada apresentada. Não é possível concluir erro, mas há risco de subavaliação de despesa e ativo líquido se a política de depreciação não estiver adequadamente aplicada.

Evidencia: Imóveis R\$ 250.692,00; móveis e utensílios R\$ 30.839,60; máquinas/equip. R\$ 39.758,00; informática/software R\$ 9.909,20; depreciação acumulada final R\$ 706,51 C; despesa de depreciação no mês R\$ 30,46.

Recomendacao: Revisar a política de depreciação e a aderência dos lançamentos mensais à vida útil dos bens do imobilizado.

Base legal utilizada: NBC TG 27 (ativo imobilizado) e NBC TG 01 (redução ao valor recuperável e mensuração apropriada dos ativos, em caráter geral).

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, art. 176
2. NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. NBC TG Estrutura Conceitual

4. NBC TG 27 - Ativo Imobilizado

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.